

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:662F796B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.428/22 – CASA CIVIL**

PORTARIA Nº 1.428/22 – CASA CIVIL DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 17280/2022, por este ato,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora DEBORA RODRIGUES DA SILVA ALVES, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26.08.2022.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2022.

THIAGO ANANIAS DA SILVA
Superintendente de Normas e Téc. Legislativa
Portaria Nº 1.077/22 – Casa Civil

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:7A5234A6

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.^a **Janaina Olímpio da Silva,** inscrita no CPF sob o n.º 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022,** publicada no Diário Municipal de Goiás, de 05/09/2022, processo administrativo nº 5735/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de higiene e limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 36.821.330/0001-95

END: AVENIDA LUCENA RORIZ, QUADRA 28, LOTE 22, JARDIM DO INGÁ, LUZIÂNIA/GO

REPRESENTANTE: IVO DE SOUZA ANASTÁCIO FILHO

CPF: 084.702.061-41

CONTATOS: (61) 9 9344-3334 / mapajudistribuicao@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ÁGUA SANITÁRIA - PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00 P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATON, Nº. DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	KBÃO	650	CAIXA	15,80	10.270,00
2	ALCOOL EM GEL 70% - ALCÓOL EM GEL, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, FRASCO COM 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA - AFE	NATGEL	300	CAIXA	43,90	13.170,00
3	AMACIANTE - AMACIANTE PARA TODOS OS TIPOS DE ROUPAS, COMPOSIÇÃO: CLOROTO DE DIÁQUOR, DIMETIL AMÔNIO, ACIDULANTE, COADJUVANTES, PRESERVANTE, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. BOMBONAS DE 05 LITROS, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS E DATA DE VALIDADE. OBS: DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TJFF	400	UND	10,90	4.360,00
4	AROMATIZANTE - AROMATIZANTE AMBIENTAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO EM AMBIENTES EM GERAL, FRASCOS COM 360ML.	PURO AR	1.200	UND	7,15	8.580,00
5	BRILHA ALUMÍNIO - COMPOSIÇÃO: ÁCIDO, DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGENS 500 ML / CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML CADA.	TRIEX	100	CAIXA	20,90	2.090,00

6	CERA LÍQUIDA VERMELHA - CERA LÍQUIDA NAS CORES INCOLOR, VERDE, AMARELA E VERMELHA, PARA PISO, DE EMULSÃO SEMI-PILIMETÁVEL, NA CATEGORIA DE PRONTO USO, NA COR INCOLOR, DE COMPOSIÇÃO COM CARNAUBA, PARAFINA, NONIL FENOL ETOXILADO, ALCÓOL CETOESTEARILICO, COPOLIMERO ACRÍLICO, CORANTES, ESSÊNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA, PH 8,0 A 9,0, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - CAIXA COM 12 UNIDADES	POLTRIX	60	CAIXA	44,00	2.640,00
7	CLORO LÍQUIDO - CLORO LÍQUIDO 5%, 5 LITROS CAIXA COM 04 UNIDADES	START	200	CAIXA	39,00	7.800,00
8	CLORO 1% É UM DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DECLOROATIVO ESTABILIZADO (10.000 PPM), GALÃO 5 LITROS.	START	100	UND	10,00	1.000,00
9	DESENTUPIDOR DE PLA E RALOS - DESENTUPIDOR DE PLA E RALOS, 400G, CONTENDO EM SUA FÓRMULA BÁSICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, NITRATO DE SÓDIO, BARRILHA, ALUMÍNIO, CORANTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRADA. CAIXA COM 06 UNIDADES.	PRIME PRO	15	CAIXA	15,00	225,00
10	DESINFETANTE - DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA USO GERAL, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 2.000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL QUE EVITA VAZAMENTO DO PRODUTO E COM ALÇA PARA TRANSPORTE. COMPOSIÇÃO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSIOATIVO NÃO IONICO, CONSERVANTE, PREFERE E ÁGUA, COM PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA 0,5% FRAGRÂNCIA LAVANDA, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, INFORMAÇÃO DE QUE O PRODUTO FOI TESTADO CONTRA AS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREAS E SALMONELLA CHOLERALSUIS E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. CAIXA COM 06 UNIDADES.	OESTE	650	CAIXA	17,50	11.375,00
11	DETERGENTE ÁCIDO - DETERGENTE ÁCIDO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUJIDADES PESADAS EM PISOS BRUTOS, TALS COMO: CIMENTO E CALÇADA. FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, FACILMENTE REMOVIDO PELO ENXÁGUE. EMBALADO EM GALÃO DE 15 LITROS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO LINEAR, ÁCIDO FLUORÍDRICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, CORANTE E VEÍCULO DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, INFORMAÇÃO DA PROIBIÇÃO DA PROIBIÇÃO DE A VENDA AO PÚBLICO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), REGISTRO NO MS, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, SÍMBOLO DE PRODUTO BIODEGRADÁVEL E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	START	20	CAIXA	27,85	557,00
12	DETERGENTE LÍQUIDO - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DE FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, FACILMENTE REMOVIDA PELO ENXÁGUE, ALTA DETERGÊNCIA E EXCELENTE PODE DE REMOÇÃO DE SUJIDADES. INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS, E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, CONTENDO TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, Nº TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO MS E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. CAIXA COM 24 UNIDADES.	HIPPER	300	CAIXA	27,85	8.355,00
13	ESCOVA OVAL - ESCOVA OVAL MACIA, PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO. MEDIDAS APROXIMADAS: 9 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE LARGURA X 4,5 CM DE ESPESURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 UNIDADE.	CONDOR	50	UND	2,10	105,00
14	ESCOVA SANITÁRIA - ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA COM SUPORTE VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS. CABO E CEPA DE PLÁSTICO DURÁVEL E HIGIÊNICA.	SANI LIFE	50	UND	5,95	297,50
15	ESFREGÃO DE AÇO INOX - ESFREGÃO DE AÇO INOX PARA PANEAS. PRODUTO FABRICADO EM ARAME DE AÇO. PRODUTO ESPECÍFICO PARA DESINCrustar SUJEIRA PESADA DE EQUIPAMENTOS RUSTICOS, FOGÕES A LENHA E DE FERRO, CHURRASQUEIRAS, ETC., AMPLAMENTE UTILIZADO NA LIMPEZA DE PANEAS, FORNOS, PRATOS, LOUÇAS DE VIDRO, SUMIDOUROS, TELHAS, PEÇAS DE MÁQUINA, FERRAMENTAS, ETC.	SCOTCH BRITE	20	UND	2,75	55,00
16	ESPANADOR - ESPANADOR, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM POLIETILENO, DIMENSÕES: PESO 80 GMS E COMPRIMENTO DE 55 CM. BOA QUALIDADE.	DUSTER	100	UND	9,55	955,00
17	ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA DUPLA FACE EM ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS. MEDIDAS 110X 75X20 MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. PACOTE COM 4 UNIDADE.	BEIJA FLOR	300	PACOTE	2,28	684,00
18	FILTRO DE PAPEL - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103, CAIXAS COM 30 FILTROS.	MELITA	300	CAIXA	3,98	1.194,00
19	FILTRO P/ CAFE COMPLETO - SUPORTE FILTRO CAFE, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL, COR MARROM, TAMANHO REFERENCIA Nº 103, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORTA PINGOS.	MELITA	50	UND	12,20	610,00
20	FLANELA PARA LIMPEZA - FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, PELUCIADA EM AMBOS OS LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (VARIÁVEL 10%) 40X60CM NA COR LARANJA. EMBALADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	MT	100	PACOTE	1,80	180,00
21	GLUTARON GLUTARALDEÍDO DESINFETANTE 2%, TAMANHO 500ML, INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS, OUTROS MATERIAIS SEMICRÍTICOS E ENDOSCÓPIOS. GLUTARON E UM DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS, OUTROS MATERIAIS SEMICRÍTICOS E ENDOSCÓPIOS. CAIXA COM 6 UNIDADES	GLUTARON	50	CAIXA	401,87	20.093,50
22	GUARDANAPO - GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, FOLHA DUPLA, MEDIDA 24 X 22 CM GOFRADO, 100% FIBRA CELULÓSICA, PACOTES COM 50 FOLHAS.	FLORAX	200	PACOTE	1,15	230,00
23	HIPOCLORITO DE SÓDIO - HIPOCLORITO DE SÓDIO, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE LIXEIRAS, VASOS SANITÁRIOS, PISOS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM, CONTENDO 1.000 ML DA SOLUÇÃO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL QUE EVITA O VAZAMENTO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: DE 5,0% +/- 0,5%. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	START	400	UND	4,00	1.600,00
24	INSETICIDA - INSETICIDA À BASE DE ÁGUA, EFICAZ CONTRA MOSQUITO DA	KELLTHINE	50	CAIXA	12,90	645,00

	DENGUE, MOSCÁS, MOSQUITOS, FORMIGAS E BARATAS, COM AÇÃO CONTRA OS ESCONDERÍJOS DOS INSETOS, EMBALADO EM FRASCO DE AÇO RECICLÁVEL DE 300 ML COM TAMPAS AEROSOL. COMPOSIÇÃO: IMPROTEINA 0,04% P/P, CIP-NOTRINA S 0,12% P/P, SOLVENTES, EMULSIFICANTES, ESPISSANTES, PROPELENTE, CONSERVANTE, ANTIOXIDANTE E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRO), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, Nº TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO NO MS E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
25.	ISQUEIRO - ISQUEIRO ACENDE 1.000 VEZES, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA. CORES VARIADAS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	BIC	5	CAIXA	66,91	334,65
26.	LÃ DE AÇO - LÃ DE AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM PACOTE COM 8 UNIDADES.	ASSOLAN	200	PACOTE	1,98	396,00
27.	LIMPA FORNO - LIMPADOR DE FORNO, EMBALAGEM COM 250 ML.	DIABO VERDE	30	UND	18,90	567,00
28.	LIMPA VIDROS - LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ML COM TAMPAS FLIP-TOP. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRO), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	HIPPER	50	CAIXA	32,00	1.600,00
29.	LIMPADOR DE USO GERAL - LIMPADOR DE USO GERAL INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPAS FLIP-TOP. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. COMPOSIÇÃO: FRAGRÂNCIA, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE, ÁGUA E TENSOATIVO ANIÔNICO. INGREDIENTE ATIVO: NONILENOL-1 E ETOXILADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRO), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.	HIPPER	40	CAIXA	29,50	1.180,00
30.	LUVA DE LÁTEX TAMANHO G - LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, CANO CURTO, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO G, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES).	BOMPACK	150	CAIXA	4,80	720,00
31.	LUVA DE LÁTEX TAMANHO M - LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, CANO CURTO, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO M, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES).	BOMPACK	150	CAIXA	4,50	675,00
32.	LUVA DE LÁTEX TAMANHO P - LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, CANO CURTO, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO P, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES).	BOMPACK	150	CAIXA	4,50	675,00
33.	LUVA DE VINIL - LUVA DE VINIL, DESCARTÁVEL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACE EXTERNA E INTERNA LISA, COM VIROLA NO PUNHO, NA MODELAGEM AMBIDESTRA, COM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES).	VABENE	50	CAIXA	14,70	735,00
34.	PA PARA LIXO - PA PARA LIXO COM BASE EM METAL ZINCADO OU PINTADO DE BRANCO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X18 CM APROXIMADAMENTE, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. DIVIDAMENTE IDENTIFICADO COM ETIQUETA DO FABRICANTE.	PRIME PRO	100	UND	6,00	600,00
35.	PANO DE PRATO - PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO 40 X 70 CM, COM ESTAMPA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE.	MT	200	UND	2,35	470,00
36.	PANO MULTILUZO - PANO MULTILUZO; MATERIAL VISCOSE, LÁTEX, SINTÉTICO, TAMANHO 55 X 33 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM COZINHA INDUSTRIAL. PACOTES COM 3 UNIDADES.	VABENE	300	PCT	2,25	675,00
37.	PANO PARA LIMPEZA - PANO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, PARA CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO APROXIMADO 45 X 65 CM, COSTURADO/FECHADO TIPO SACO, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	MT	1.000	UND	2,45	2.450,00
38.	PANO PARA LIMPEZA LEVE - PANO PARA LIMPEZA LEVE, DESCARTÁVEL, COM FIBRAS DE NYLON, VISCOSE, AGLUTINADAS EM RESINAS SINTÉTICAS COM FURINHOS, BOBINA COM 300 METROS NO MÍNIMO, COR AZUL OU VERDE.	VABENE	40	ROLO	114,00	4.560,00
39.	PAPEL FILME 28 CM - ROLO DE PAPEL FILME EM PVC, TAMANHO 28 CM X 100M.	VABENE	100	UND	11,20	1.120,00
40.	PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHAS SIMPLES, DE COR BRANCA, COPRADO, CLASSE 01 CONFORME ABNT 15464, MEDINDO 10 CM X 30M, COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE VIRGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GRAMATURA SUPERIOR A 18 CONFORME ABNT NBR NM 1550-2000, ALVURA DE FIBRA SUPERIOR A 85 CONFORME NORMA ABNT NBR NM 180-2470-2001, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SECA, PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) SUPERIOR QUE 135 CONFORME ABNT NBR NM 15134-2007, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CÁLCULO), MENOR QUE 8 CONFORME ABNT NBR NM 15134-2007, PINTAS, EM MM/M, MENOR QUE 4,5 CONFORME ABNT NBR 8259-2002, FURUS EM MM/M, MENOR QUE 82 CONFORME ABNT NBR NM 15134-2007 - IEM 1), TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CERTINHA, EM S, MENOR QUE 4 CONFORME ABNT NBR 15004-2003, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 4 ROLOS, DIVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, E DEMAIS INFORMAÇÕES, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS (16X4).	NOVO	650	FARDO	13,90	9.035,00
41.	PEDRA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA INDICADA PARA AROMATIZAR OS SANITÁRIOS, REDONDA, COM 25GRS., COM SUPORTE PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO EM VASO SANITÁRIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CADA CAIXA DEVERÁ CONTER 48 UNIDADES DE PEDRA SANITÁRIA COM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO, FRAGRÂNCIA, CORANTE, PRINCÍPIO ATIVO: PARADICLORO BENZENO 94%. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRO), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	POLITRIX	100	CAIXA	65,00	6.500,00
42.	PRENDEDOR DE ROUPAS - CONJUNTO DE PRENDEDORES DE ROUPAS.	FLASH LIMP	40	PACOTE	1,90	76,00

	PACOTE COM 12 PEÇAS, PRENDEDOR FABRICADOS EM POLIPROPILENO, ARAME EM AÇO.					
43	RODO DE ALUMINIO - RODO DE ALUMINIO REFORÇADO DE 50 CM COM CABO DE 1,30.	PRIME PRO	60	UND	17,50	1.050,00
44	RODO DE MADEIRA 40 CM - RODO DE MADEIRA, 40 CM. COM BORRACHA DUPLA E CABO DE 150 CM.	RODOBEM	150	UND	6,25	937,50
45	RODO DE MADEIRA 60 CM - RODO DE MADEIRA, 60 CM. COM BORRACHA DUPLA E CABO DE 150 CM.	RODOBEM	100	UND	8,50	850,00
46	RODO DE MADEIRA 80 CM - RODO DE MADEIRA 80 CM. BORRACHA DUPLA EVA E CABO DE 150 CM.	RODOBEM	150	UND	10,50	1.575,00
47	RODO PLASTICO - RODO PLÁSTICO DUPLA 40 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO RODO PERFIL DE BORRACHA COM ACABAMENTO CHANFRADO, UTILIZADO PARA SECAR SUPERFÍCIES UMIDAS. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE, LÂMINA EM EVA DUPLA. AJUSTA-SE ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO, IDEAL PARA SECAR E PASSAR PANO.	MILEVA	100	UND	4,90	490,00
48	SABÃO EM PEDRA - SABÃO EM PEDRA 200 GRs. MULTIUSO NEUTRO GLICERINADO, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, REMOÇÃO DE GORDURA DE PANEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200 GR CADA. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 30 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, ALCANTILIZANTE, GLICERINA, COADJUVANTE, CARGA, SEQUESTANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE E ÁGUA DEVEVA CONSTAR NA EMBLAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, NÚMERO DE LOTE, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.	AZULIM	200	CAIXA	8,90	1.780,00
49	SABÃO EM PO - SABÃO EM PO DE PRIMEIRA LINHA, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTO DE SUJEIRAS E MATERIAL ESTRANHO, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA, COM 20 UNIDADES DE 1000 GRs, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, LÍQUOR ALQUILBENZINATO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVEVA CONSTAR NA EMBLAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, NÚMERO DO LOTE, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, INDICAÇÃO DE DOSAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	ESPUMIL	200	CAIXA	79,90	15.980,00
50	SABONETE - SABONETE 90 G. CAIXA FECHADA COM 108 UNIDADES VENDIDO EM MULTIPLOS DE 12 UNIDADES.	PAMOLIVE	200	CAIXA	17,25	3.450,00
51	SABONETE LÍQUIDO - SABONETE PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, LÍQUIDO PEROLIZADO ISENTO DE PERFUME, COMPOSIÇÃO: TRICLOSAN, HIDROXETIL CELLULOSE; MISTURA DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, HESTERATO GELICOLICO E MONOETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO; CORANTE ÁCIDO CRÍTICO E ÁGUA. HOMBONAS DE POLIETILENO COM 2 LITROS CAIXA COM 6 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS. OBS.: POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PREMISSE	200	CAIXA	47,50	9.500,00
52	SAPONAÇÃO COM DETERGENTE - SAPONAÇÃO COM DETERGENTE. COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA (PINHO, LIMÃO). EXCLUSIVO SISTEMA DE TAMPA ABRE-FECHA - CONTEM TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBLAGEM PLÁSTICA COM 300 GRs. CAIXA COM 12 UNIDADES.	NOBRE	20	CAIXA	9,60	192,00
53	SODA CAUSTICA COMUM - SODA CAUSTICA, (COMUM) CONCENTRAÇÃO DE 70% (NAOHL) EMBALAGENS DE 1 KG CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS.	SOL	50	UND	12,40	620,00
54	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS - SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, CONCENTRAÇÃO DE 99% (NAOHL) EMBALAGENS DE 1KG CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS.	SOL	20	UND	19,20	384,00
55	TAPETE EM VENIL (PVC) COM FORMADO 70X100CM SEU MATERIAL ANTIADERENTE, ANTI CHAMA, TAMANHO 1,20MX0,50M.	KAPAZI	30	UND	148,00	4.440,00
56	TAPETE EM VENIL (PVC) COM FORMADO 70X100CM SEU MATERIAL ANTIADERENTE, ANTI CHAMA, TAMANHO 40CMX60CM.	KAPAKI	30	UND	101,50	3.045,00
57	TOALHA DE PAPEL - TOALHA DE PAPEL, BOBINA, BRANCO NEUTRO, FOLHA DUPLA PICOTADO, 100 TOALHAS CADA BOBINA, MEDINDO 19 CMX22CM. EMBLAGEM ECONÔMICA SUPER ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRA NATURAL. PACOTES 2X1.	STYLUS	4.000	PACOTE	3,85	15.400,00
58	VASSOURA DE PALHA - VASSOURA DE PALHA, COM BASE DE MADEIRA REFORÇADA, ISENTO DE NÓS E LASCAS, CERDAS DE PIACAVA BEM FIRMES JUNTO A BASE, CABO DE MADEIRA, RESISTENTE, ISENTO DE NÓS OU LASCAS, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS.	RODOBEM	100	UND	8,70	870,00
59	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 60 CM PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18M DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICO, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS.	MILEVA	100	UND	10,10	1.010,00
60	VASSOURA DE PIACAVA - VASSOURA DE PIACAVA, MEDINDO 40 CM, COM BASE DE MADEIRA REFORÇADA, ISENTO DE NÓS E LASCAS, CERDAS DE PIACAVA BEM FIRMES JUNTO A BASE, CABO DE MADEIRA, RESISTENTE, ISENTO DE NÓS OU LASCAS, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS.	RODOBEM	100	UND	10,20	1.020,00
61	VASSOURA DE VASCULHAR TETO - VASSOURA DE VASCULHAR TETO, EMPALHA, COM CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 2M. EMBLAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.	RODOBEM	100	UND	15,40	1.540,00
62	VASSOURA HIGIENICA - VASSOURA HIGIENICA COM SUPORTE PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO, CERDAS SINTETICAS COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE JUNTO AO CABO, CONFECCIONADO EM PLASTICO, COM CABO MEDIDA MÍNIMA DE 20 CM, COM SUPORTE PLASTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIENICA, PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS.	SANITE LEVE	100	UND	6,00	600,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
- 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
- 3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou; d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 20 de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA

Gestora

Mapaju Comércio e Distribuição LTDA
IVO DE SOUZA ANASTÁCIO FILHO
 Fornecedor Registrado

Publicado por:
 Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:69C23771

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 05/09/2022, processo administrativo nº 5154/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de água mineral, gás e acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 014/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA
CNPJ/MF: 13.767.598/0001-90
END: RUA 14, QD. 68, LT. 17-A, NOVA FLÓRIDA, ALEXÂNIA/GO
REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA
CPF: 016.266.071-50
CONTATOS: (62) 3336-4065

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
4	BOTIJA DE GAS VAZIA DE 13 KG- Vasilhame de 13KG. Dimensões aproximadas: diâmetro 36 cm/altura 46 cm, capacidade: 31,5 litros.	Mangels	30	Und	295,00	8.850,00
5	BOTIJA DE GAS VAZIA DE 45 KG- Vasilhame de 45KG. Dimensões aproximadas: diâmetro 37,65 cm/altura 12,99 cm, capacidade: 108 litros.	Mangels	30	Und	1.100,00	33.000,00
6	GAS LIQUIDO P-13- Tipo gás propano-butano, acondicionado em botijão de 13 KG, conforme normas técnicas ABNT 8.460 e normas da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com assistência técnica local, entrega e instalação na zona rural e urbana.	Supergasbras NGC Gasbull	650	Und	155,00	100.750,00
7	GAS LIQUIDO P-45- Tipo gás propano-butano, acondicionado em botijão de 45 KG, conforme normas técnicas ABNT 8.460 e normas da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com assistência técnica local, entrega e instalação na zona rural e urbana.	Supergasbras NGC Gasbull	100	Und	380,00	38.000,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
- 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
- 3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

- 4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
- 4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS